



**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2022**

--- Aos vinte e seis dias, dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia Municipal no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, sob a presidência do senhor presidente da Assembleia Municipal Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, secretariada pelos senhores secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte e Vasco Miguel dos Reis Marques e, com a seguinte Ordem de Trabalhos: - Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal, respeitando as medidas recomendadas pela DGS, no âmbito da COVID-19 (com limite máximo de presenças de 11 munícipes). – **PAOD; Ponto Um - Discussão e votação do “Regimento da Assembleia Municipal, para o mandato 2021/2025”, ao abrigo da alínea a), do nº 1, do Artº 26º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.); Ponto Dois - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 24.01.2022, sobre a “Adesão do Município de Tomar à Associação Nacional de Assembleias Municipais”, nos termos dos respetivos estatutos, e ao abrigo do disposto da alínea u), do nº 1, do artigo 25º e das alíneas s) e oo), do nº 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/3013, de 12 de setembro; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.); Ponto Três - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 04.09.2017, sobre o “Regulamento do Estatuto do Provedor do Município do Concelho de Tomar - alteração”, ao abrigo da alínea k), do nº1, do artigo 33º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do Artigo 35º, do Regimento da A.M.); Ponto Quatro - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 07.02.2022, sobre a “Aquisição de serviços de auditoria externa às contas do Município de Tomar – nomeação nos termos da Lei das Finanças Locais”, ao abrigo do nº 1, do artº 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.); Ponto Cinco - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 07.02.2022, sobre a “Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para aquisição de serviços”, ao abrigo do artº 22º, do Dec. Lei 197/99, de 8 de junho, e da c), do nº 1, do artº 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.); Ponto Seis - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 07.02.2022, sobre o “Mapa de fluxos de caixa do Município de Tomar, referente ao ano de 2021”, ao abrigo da i), do nº 1, do artº 33º, e l), do nº 2, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.); Ponto Sete - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 07.02.2022, sobre a “Primeira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar, para o ano de 2022, Tomar” ao abrigo da c), do nº 1, do artº 33º e da a), do nº 1, do artº. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.); Ponto Oito - Eleição de dois representantes das Freguesias para a “Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais”, ao abrigo da b), do nº 3, do artº 29º, do Dec. Lei nº 82/2021, de 13 de outubro; Ponto Nove - “Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Ponto Dez - “Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O Ponto 9 e o Ponto 10 terão discussão conjunta (Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.).**

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da senhora deputada municipal Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado, do seguinte teor: “*Por compromissos anteriormente assumidos, não poderei estar presente na próxima Assembleia Municipal que irá ter lugar dia 26, pelas 15 horas, pelo que solicito a V. Exa. que, nos termos legais, a minha substituição seja autorizada.*”

Pelo facto, apresento as minhas desculpas.

Cordiais cumprimentos, Graciete Honrado”.



- Na sequência deste pedido, foi substituído pelo senhor deputado municipal David Manuel Alves Cascaes, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----
- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Ricardo Jorge Martins Carlos, do seguinte teor: *"Venho por este meio comunicar-lhe que por motivo de compromissos assumidos, inadiáveis, que me obrigam a estar longe da área do concelho, não me será possível estar presente na sessão da Assembleia Municipal de dia 26 de fevereiro. Peço assim que sejam despoletados os normais mecanismos de substituição. ----- Com os melhores cumprimentos pessoais, Ricardo Carlos". -----*
- Na sequência deste pedido, foi convocado o senhor Manuel António Diogo Carlos, do qual foi recebida a informação do seguinte teor: *"Manuel António Diogo Carlos, titular do CC 5019967 6 ZX1, válido até 31.08.2028, vem informar V.Exa. que lhe não é possível tomar posse na próxima sessão da Assembleia Municipal do dia 26/02/2022, dado que, por motivos pessoais, não poderá estar presente. ----- Atentamente e com os meus respeitosos cumprimentos, Manuel António Diogo Carlos". -----*
- Na sequência deste pedido, tomou posse o senhor deputado municipal José António Marques Figueiredo, portador do Cartão de Cidadão nº 05019728. -----
- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do seguinte teor: *"Venho, pelo presente, comunicar que por compromissos entretanto assumidos, inadiáveis, me obrigam a estar ausente da área do concelho, no próximo dia 26 de fevereiro, data para a realização da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tomar. ----- Assim sendo, requer-se a V. Ex.ª a que a sua falta seja justificada. ----- Mais se requer a sua substituição, pelo elemento seguinte da lista pela qual fui eleito, nos termos legais. Pede Deferimento, O Deputado Municipal, João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro". -----*
- Na sequência deste pedido, foi substituído pela senhora deputada municipal Carla Maria Freitas Santos Joaquim, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----
- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Américo Matos Fernandes Costa, do seguinte teor: *"Eu, Américo Matos Fernandes Costa, C.C. 06230523, NIF. 138448680, com residência na Avenida Cândido Madureira, 12 – 2300-532 Tomar. Eleito e exercendo funções como deputado pelo Chega na Assembleia Municipal de Tomar, integrando também o Conselho da Juventude da CMT. ----- Por motivo de férias delego as minhas competências pelo período de 10 de fevereiro 2022 a 28 de fevereiro de 2022 ao nº 2 da lista para a Assembleia Municipal, do Chega, o Exmo. Sr. Joaquim Jacinto Basso Ribeiro, C.C. 05182937. ----- Com os melhores cumprimentos, Américo Matos Fernandes Costa". -----*
- Na sequência deste pedido, tomou posse o senhor deputado municipal Joaquim Jacinto Basso Ribeiro, portador do Cartão de Cidadão nº 05182937. -----
- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal António Rodrigues da Costa Graça, Presidente da Junta de Freguesia da Sabacheira, do seguinte teor: *Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente António Rodrigues da Costa Graça, pelo Tesoureiro, Hélder Fernando de Jesus Graça, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar dia 26 de fevereiro (sábado), pelas 15h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. ----- Com os melhores cumprimentos, António Rodrigues da Costa Graça". -----*
- Na sequência deste pedido, foi substituído pelo senhor deputado municipal Hélder Fernando de Jesus Graça, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----
- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da senhora deputada municipal Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, por parte do grupo municipal do PSD, do seguinte teor: *"A bancada do PSD vem por este meio pedir a substituição da deputada Municipal Célia Bonet, na reunião do próximo dia 26 de fevereiro, por motivos de saúde. ----- Com os melhores cumprimentos, Ricardo Carlos". -----*
- Na sequência deste pedido, tomou posse o senhor deputado municipal Tiago João Pereira Duarte, portador do Cartão de Cidadão nº 15342137. -----
- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Rui Cardoso Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Olalhas, do seguinte teor: *"Serve o presente para solicitar a substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Olalhas, Rui Cardoso Lopes, Titular do C.C. nº 06976390 9 ZY0, válido até 10-10-2029, dado estar em Isolamento devido ao Covid, pelo Secretário Jorge Filipe Martinho Rosa, na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de Fevereiro de 2022. -----*



Com os meus cumprimentos, Olalhas, 23 de fevereiro de 2022, O Presidente da Junta de Freguesia, Rui Cardoso Lopes". -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituído pelo senhor deputado municipal Jorge Filipe Martinho Rosa, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os senhores deputados municipais: Carla Maria Freitas Santos Joaquim; Ana Catarina Carvalheira do Rosário Pereira; Tiago João Pereira Duarte; Susana Alexandra Ferreira Faria; António Manuel Lourenço dos Santos; José António Marques Figueiredo; Nuno Miguel da Silva Ferreira; David Manuel Cascaes Alves; Joaquim Jacinto Basso Ribeiro; Bruno Vítor Domingos Graça; Paulo Alexandre Martins Mendes; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira; Pedro Duarte de Almeida Estanqueiro e Cunha de Carvalho; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares; Miguel José Costa Coelho Rodrigues, Alexandre Manuel Cardoso Antunes, Maria de Fátima Mendes Jacinto; Sílvia Paula Rosa da Silva; Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues; Francisco José Godinho Santos; Jorge Filipe Martinho Rosa; Amâncio Sequeira Ribeiro; António Marques Vicente; Hélder Fernando de Jesus Graça; Jorge Miguel Marques Pereira Graça; João Luis Cardoso Alves; Luísa Maria da Conceição Henriques; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel Barros Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a senhora presidente, Anabela Gaspar de Freitas; o senhor vice-presidente, Hugo Renato Ferreira Cristóvão; a senhora vereadora, Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; o senhor vereador, Tiago Manuel Henriques Carrão; o senhor vereador, Luis António Antunes Francisco e o senhor vereador, Hélder Duarte Henriques. -----

--- Faltou a senhora vereadora, Filipa Alexandra Ferreira Fernandes, por motivos devidamente justificados. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal, verificando-se a intervenção da munícipe Ana Branco que abordou a questão da albufeira do Castelo de Bode, com preocupação e indignação, pelo facto de quando da visita do senhor ministro do Ambiente à albufeira, ter ouvido dizer que o senhor ministro desvalorizou completamente o problema água e o problema económico. E o senhor ministro ao afirmar que não há problema, porque tem água para dois anos, o facto é que não têm água para dois anos, porque as coisas não se podem prever, sem acautelar atempadamente, quando ainda há água em quantidade suficiente, e não desbaratá-la em proveito da EDP, como foi feito agora. Lembrou que cresceu e vive nas barragens do rio Zêzere e viu a água a descer, no mínimo, um metro por dia, desde dezembro, desde que fecharam o Pego, e resolveu-se o problema da maneira mais drástica, que foi despejar a água das albufeiras, porque a EDP não pode ficar com o prejuízo. Diz que continua preocupada com o nível da água e ver que, um dos bens mais essenciais, perde a sua qualidade e a sua capacidade, e a APA e o senhor ministro do Ambiente, estão impávidos e serenos. Afirmou que não são precisas reuniões, mas sim soluções, e não tem como certas tudo o que estas entidades dizem cá para fora. Se o rio subiu cinco centímetros, naquela mole imensa de água, são muitos milhões metros cúbicos de água, no entanto, se verificarem hoje, em qualquer sítio da albufeira, a água está verde, tem lodo junto a troncos caídos na água, e é isto que vamos beber e mandar para Lisboa, e a EPAL já disse que tem cinco a seis metros de água, com certeza que é muito numa albufeira daquela dimensão, mas se não chover, será um problema. Sobre os painéis solares, consultou um site, onde é mencionado o leilão, um mapa da albufeira do Castelo de Bode, com muitas marcações, menos o sítio dos painéis, e o senhor ministro não é claro e não diz a verdade, pelo que continua preocupada com a questão dos painéis. -----

--- A senhora presidente da Câmara Municipal em resposta à intervenção da munícipe afirmou que, discorda de algumas coisas que foram ditas, sendo certo que o senhor ministro nunca desvalorizou a questão da actividade económica, na albufeira do Castelo de Bode, mas é certo que a principal preocupação, quer da APA quer do Ministério do Ambiente, é o abastecimento para consumo humano. Disse poder questionar se há mais tempo se deveria ter impedido a produção de energia, e disse ter colocado essa questão, quer à APA quer ao próprio Ministério do Ambiente, e aquilo que disseram é que interromperam a produção de energia elétrica, quando se atinge aquilo que é o patamar dos dois anos para abastecimento de consumo humano, sendo que, as projeções que estão feitas para estes dois anos, entram em linha de conta com a evaporação que necessariamente vai ocorrer durante os meses mais secos. A previsão é que, não haja restabelecimento de produção de energia elétrica, sem que esteja atingida a cota 116. Informou que se atingiu na passada quarta-feira, a cota 106,31, salientando o facto do que tem ainda de subir, para que a albufeira fique com capacidade para poder voltar a produzir energia. Surgiu a dúvida, em que se dizia que o Castelo de Bode continuava a turbinar para produção de energia, e quando as entidades competentes foram questionadas, a informação dada



foi que era o caudal ecológico, e que já tinha sido reduzido, para além daquilo que é a redução do caudal em ano de seca. Sobre os painéis solares, aquilo que aparece mapeado, são os locais que a APA identificou como não passíveis de instalação de painéis solares, e aquilo que fica passível para instalação dos referidos painéis, o privado vai ter que avaliar, se é rentável e depois vai ter que fazer o estudo de impacto ambiental, que o próprio leilão empurrava para o lado dos privados. Referiu que a APA tem estado a fazer reuniões, por bacias hidrográficas, e a reunião referente à barragem do Castelo de Bode, vai ser no dia 9 de março em Tomar, sendo a APA a fazer os convites que entender. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que no contexto da última sessão da Assembleia, enviou um ofício ao senhor ministro com as preocupações referidas. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo aberto inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes intervenções: Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda, fez a apresentação de duas moções que, pela sua relevância, disse esperar que sejam aprovadas. Relativamente à moção sobre a Ucrânia, sublinhou o necessário apoio, que a Câmara deve dar a esta comunidade. -----

--- Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária começou por se referir à intervenção da cidadã, sobre a albufeira do Castelo de Bode, dizendo que é um problema complexo, sério e importante, para o nosso concelho, que pode só ficar pela indignação da referida cidadã e, eventualmente, por cada um dos deputados municipais, ou à espera que o Governo ou a APA, possam dizer algo sobre este assunto. Sublinhou que é uma situação que envolve muitas vertentes, desde as questões do carbono, do fecho do Pego e de Sines, a importação da eletricidade e os seus preços, a necessidade de gaz para algumas delas funcionarem, as questões da rega na agricultura, da soberania nacional, e naturalmente questões económicas, desde as áreas de lazer até ao abastecimento de água humano. Há uma cadeia de decisões, desde de 2019, em que se passou por algo parecido, que deveriam ter sido tomadas, embora tivesse havido propostas políticas para isso. Sugeriu que a Assembleia Municipal deveria encarar a possibilidade, correspondendo às preocupações dos municípios mais envolvidos diretamente com a albufeira, de marcar uma reunião temática, convidando várias pessoas, que pudessem intervir, no sentido de uma discussão mais abrangente, e dar inclusivamente mais contributos para a solução, não só deste problema, mas também sobre a questão da seca, que tem de ser considerada. -----

De seguida, fez a apresentação das moções da CDU, uma sobre a contratação coletiva, porque é importante que o Município dê os passos que outros Municípios do Médio Tejo já deram, no sentido de, com o movimento sindical, tratar de chegar a um acordo coletivo com os trabalhadores do Município, regulando assim matérias relativas à segurança e saúde no trabalho, e à duração e organização do tempo de trabalho. Sublinhou que, a referida moção vai no sentido de sensibilizar a Câmara, para dar os passos seguros para que o referido processo possa avançar. Afirmou que, embora não esteja mencionado na referida moção, o suplemento de insalubridade, penosidade e risco, pudesse ser alargado a mais trabalhadores, para além daqueles que neste momento já o estão a receber, nomeadamente aos motoristas para recolha de monos, aos afetos ao Mercado Municipal, jardineiros e aqueles que estão afetos aos trabalhos nas vias municipais, principalmente os do alcatroamento. Considerou justo esse apoio ao rendimento, que não irá desequilibrar demasiado as contas da Câmara Municipal e, reconhece a importância que esses trabalhadores têm nos serviços municipais. Referiu que haverá outros problemas dos trabalhadores da administração pública, que terão que ser tratados com o Governo da República, e que terão a ver com a atualização dos vencimentos, com a tabela remuneratória única, e com o SIADAP. -----

Relativamente à outra moção, é sensibilizado o Executivo, para que alargue para um prazo de seis meses, as isenções que estavam a ser concedidas em função da pandemia, porque mais que palavras, são precisos atos e, parecendo que a pandemia está numa fase de poder ser ultrapassada, os efeitos económicos que provocou durante dois anos, ainda não foram ultrapassados, e seria um pequeno contributo que a autarquia daria ao pequeno comércio, fazendo depois a avaliação necessária para o seu prolongamento, ou não. -----

A propósito do Tejo Ambiente, afirmou ter algumas preocupações que se prendem com esta empresa, mas também com a postura, aparentemente passiva, do Executivo da Câmara Municipal. Disse que gostaria de saber se existem mais trabalhadores do Município, nestas últimas semanas, que tenham mostrado vontade em regressar ao seu posto de trabalho, e se é possível quantificar os custos que essa situação poderá acarretar para o Município. Expressou também, o protesto por se continuar à espera de uma resposta clara sobre as questões colocadas, através de requerimento, à Assembleia Municipal em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um, a saber: «informação sobre receitas e despesas contabilizadas a trinta de setembro de dois mil e vinte e um, e desvios verificados



relativamente ao previsto em orçamento, aprovado para dois mil e vinte e um; custos de aquisição de água e do tratamento de resíduos sólidos dos efluentes, a trinta de setembro de dois mil e vinte e um. Desvios face ao previsto em orçamento, aprovado para dois mil e vinte e um; se o novo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira está concluído». Afirmou que, custa a acreditar que a Câmara Municipal, esteja desinteressada em saber as respostas às questões colocadas, porque elas vão ter reflexos nas contas do Município, e confrontados daqui a uns meses com um determinado valor em euros para pagar à Tejo Ambiente, como sucedeu no passado ano. Sublinhou, serem informações essenciais para a Assembleia Municipal, fazer o controle ao longo do ano, para se tomarem algumas medidas, como prevenção e, não depois, quando não há remédio. De seguida afirmou que, na última sessão da Assembleia Municipal, quando se discutia o ponto 3, sobre a proposta para a constituição do Conselho Municipal de Educação, a CDU colocou a questão, pela sua importância para o futuro do concelho de Tomar, do ensino profissional e do ensino artístico especializado, a integrar no Conselho Municipal de Educação. Referiu que a senhora presidente, na altura, afirmou que concordava que esses sectores integrassem o conselho, e que tal seria tido em conta em próxima reunião e, como a referida reunião já aconteceu, disse gostar de saber se, por iniciativa do executivo, foi decidido convidar esses sectores a integrarem o referido conselho. Afirmou também que, é tempo do executivo deixar de considerar que a área da educação é uma coutada da sua exclusiva competência, numa atitude de municipalização da educação, blindando conforme conveniências de ocasião, informações do que se passa e do que está previsto fazer no sector. Sublinhou que, agora e nos últimos quatro anos, os responsáveis autárquicos, desta área, mostram uma completa falta de sensibilidade para ouvir e debater os problemas, convencidos de que são os donos do poder, numa atitude claramente provocante. Afirmou também que os problemas, tanto podem ser sobre o que se passa com alguns edifícios, e a sua manutenção, a liquidação dos serviços de refeição das escolas, a não clareza quanto à falta de professores, hoje e a curto prazo, em função do crescente número de professores a atingir a idade de reforma, a situação de precariedade de muitos outros trabalhadores das escolas, a insuficiência do seu número, a ideia peregrina de que a carta educativa não se constrói na base do debate de propostas de toda a comunidade educativa, mas de ser encomendada, para satisfazer prévias decisões políticas, o que de resto já não é novo na nossa terra. Disse que, é tempo da Assembleia Municipal ser tida como um parceiro na elaboração da estratégia da educação, e desconhece-se qualquer estudo dos responsáveis autárquicos por este sector, sobre os impactos orgânicos e financeiros, das responsabilidades transferidas pelo governo e, que se saiba, nada foi feito no sentido de encontrar formas de protocolar uma intervenção articulada entre os órgãos de gestão das escolas e a autarquia, em áreas específicas de competências concorrenciais, neste processo de transferência de competências e encargos para as autarquias no sector da educação. Terminou, afirmando que a Assembleia Municipal, não pode permitir que se repita, o que se passou no anterior mandato, e que deve assumir as suas responsabilidades. -----

--- Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular, começou por dizer que, sendo a primeira sessão após as eleições legislativas, felicitar o presidente da Assembleia Municipal, pela renovação do mandato, enquanto deputado da Assembleia da República, e recordar que foi eleito pelos portugueses da nossa região, e enquanto presidente da Assembleia Municipal, pelos cidadãos tomarenses, e isso trás uma enorme responsabilidade. Sobre a albufeira do Castelo de Bode, disse concordar, que se tem de passar mais aos atos do que às palavras, porque todos sabem aquilo que aconteceu. Afirmou que, já se referiu ao planeamento diversas vezes, porque continua a ser um problema crónico de Tomar, e da nossa região, e o que aconteceu na albufeira do Castelo de Bode, é uma prova disso mesmo. Quis-se acabar, rapidamente, com as centrais a carvão, esquecendo-se que, precisamos de energia. Começaram a fazer descargas para ter energia, esquecendo-se que, estamos numa seca, e agora não temos água, sendo uma consequência de problemas e de falta de planeamento. Lembrou a questão enviada ao senhor Ministro e gostava de saber as conclusões, porque ainda não foi recebida qualquer informação. Disse serem temas fundamentais, a questão dos painéis solares, a falta de água, a possível poluição decorrida pela falta de água, que preocupa o CDS e certamente todas as bancadas, mas não se resolve com moções, embora vote favoravelmente a do PS, mas valerá muito pouco, para aquilo que é a sua urgência que temos, enquanto tomarenses, de resolver a situação da albufeira do Castelo de Bode. Solicitou mais ação da Assembleia Municipal, junto do Ministério e, uma vez que o povo deu maioria absoluta ao Partido Socialista, sendo também o Município governado pelo Partido Socialista, tendo um Deputado como presidente da Assembleia Municipal, que haja uma intervenção junto da tutela, para se resolver esta situação. Sobre a moção do Bloco de Esquerda e a apresentada pelo CDS, relativamente à Ucrânia, fez um apelo ao Bloco de Esquerda, porque sendo uma situação dramática, que se acompanha com preocupação, tendo apelado



para que se retire a frase “o aparato militar que a Rússia se queixa de estar rodeada, sendo uma realidade” da referida moção, para que seja claro, que a Assembleia Municipal quer apresentar é um voto contra aquilo que aconteceu, contra a actuação da Rússia e sem qualquer tipo de desculpas. Relativamente ao Partido Comunista e, conhecendo o deputado Municipal Bruno Graça, disse acreditar que não concordará com o que está a acontecer na Ucrânia, apelando que aprove a referida moção. Disse concordar com o deputado municipal Paulo Mendes, sobre a questão da Câmara, poder encetar esforços, relativamente aos residentes ucranianos no concelho, naquilo que poderá fazer para ajudar a que se possam sentir confortados nesta altura tão difícil. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal, informou que ainda não obtiveram qualquer resposta do Ministério, sobre a questão da albufeira do Castelo de Bode, e naturalmente voltará a insistir. -----

--- António Manuel Lourenço dos Santos, do Partido Social Democrata, começou por afirmar que, o relacionamento da Câmara com a Assembleia Municipal deve ser baseado na transparência e no sentido de cooperação. Referiu que, o início da sessão, começou com uma preocupação de uma cidadã, idêntico à preocupação que diz ter, neste início da sua intervenção. E dirigindo-se à senhora presidente da Câmara, afirmou que a ausência de cooperação da Câmara com a Assembleia, na figura do grupo municipal do PSD, é notória, e impede que se possa trabalhar devidamente um dos pontos da ordem do dia. Disse que, estão desde a sessão de dezembro, em que foram votadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para este ano, esperando respostas acerca de questões simples e concretas, que foram colocadas, e que radicam em afirmações da senhora presidente. Disse ser lamentável o esboço de respostas que receberam, porque são vagas, atiram para siglas, em que uma dessas siglas, nem foi possível decifrar e assim não se pode trabalhar, e daí duvidar que a senhora esteja por vontade, ou está obrigada, ou não tem tempo para preparar as sessões, e assim não há cooperação institucional. E a continuar assim, terão de ser invocados outros instrumentos, e acórdãos, até do Supremo Tribunal de Justiça, que obrigam a Câmara, e senhora presidente, a dar as respostas necessárias, convenientes e transparentes, para se poder trabalhar. Sobre a questão da albufeira do Castelo de Bode, e o impacto ambiental dos investimentos já leiloados e, de acordo com o que disse a senhora presidente, que cabe aos privados efetuar os estudos de impacto ambiental, disse não lhe passar pela cabeça, que haja um Governo e uma Câmara, que perante o investimento que tem quatro anos, com tecnologia recente, já há exemplos perniciosos e efeitos nocivos sobre o ambiente, a água neste caso, que não exista um entendimento, uma sensibilidade e um conhecimento mínimo, acerca do impacto ambiental, de ir tapar setenta hectares na albufeira do Castelo de Bode, sobre a qualidade da água, que abastece três milhões e meio de pessoas, entre os quais os tomarenses. Questionou, que estudos de impacto ambiental vão fazer, e o local a serem implantados. -----

--- Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda (2ª intervenção), afirmou que, quando se menciona na moção “o aparato militar que a Rússia se queixa de estar rodeada”, está diretamente relacionado com o que o CDS apresenta nos seus considerandos, quando diz que “Portugal enquanto país europeu e país fundador da Nato” e a questão é que, quando Portugal entrou para a NATO, estávamos no Estado Novo, e tudo o que vem escrito à frente, fala de liberdade, de democracia e de justiça, não se aplica ao Estado Novo, salientando que a NATO, é uma aliança defensiva, que foi criada no espírito de guerra fria, e quando bloco de leste colapsou, aquilo que deveria ter acontecido, era ter desaparecido também. Manteve-se ativa, ampliou-se com os países que tinham pertencido ao antigo bloco soviético, e teve intervenção militar na Jugoslávia. Sugeriu que, se o CDS retirar a frase de “o país fundador da NATO”, o BE retirará a questão do “aparato militar”. Sublinhou ser importante as moções serem aprovadas, e é importante que a Câmara fale com os cidadãos ucranianos a residir no concelho, no sentido de prestar a ajuda que for possível.

--- Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista, referiu a solidariedade do PS com a Ucrânia e a preocupação com o que está a acontecer na Europa, e irão votar a favor das duas moções apresentadas. Sobre a moção do BE, relativa ao Dia Internacional da Mulher, saudou o deputado municipal Paulo Mendes, pela sua apresentação e reconhecer, enquanto homem, os problemas de género, que é uma evolução da nossa sociedade, percebendo que as lutas que as mulheres têm desenvolvido, ao longo dos anos, para terem igualdade, é um problema da sociedade e não de género. De seguida, apresentou as moções do PS, sublinhando a atenção e preocupação, que têm pelo problema do rio, e que, desenvolverão todos os esforços para resolver os problemas em questão. Sobre as moções da CDU, irão votar favoravelmente. -----

--- Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesia de Serra e Junceira começou por discordar pela admissão das moções, porque quer as duas do PS, quer as duas da CDU, são recomendações, dizendo saber que é uma questão de semântica, mas há uma diferença entre moção e recomendação, uma é votada a outra não, e se afirmarem que há um vazio no regimento, então



depois dele aprovado, disse esperar que esta situação não volte a acontecer. Manifestou a sua solidariedade para com o povo Ucrainiano, vítima do imperialismo russo e americano, e da loucura do senhor Putin, estando a morrer homens, mulheres e crianças de forma gratuita, porque os senhores da guerra assim o querem. Disse concordar com a moção sobre a despoluição do rio Nabão, e com a do espaço público. Sobre a moção do PS, relativa à albufeira do Castelo de Bode referiu que, o senhor Ministro do Ambiente, tirou o dia 16 de fevereiro para vir meter o dedo nos olhos aos tomarenses e chamar-lhes estúpidos. Afirmou ter ouvido do senhor Ministro que, a turbinagem teria que existir devido ao canal ecológico, mas também veio, supostamente, porque havia um carro lançado para o rio, num sítio inacessível, trouxe com ele um circo, com mais de vinte viaturas e cinquenta efetivos, coisa nunca vista, e ninguém se preocupou de saber em que circunstâncias o carro foi lançado ao rio. Afirmou que, os militares da GNR, andaram a arrastar o carro um quilómetro pela água, quando fazem falta nos postos, para a segurança das pessoas. Quando dizem que, têm água para dois anos, não repararam que há uns meses atrás, verificaram-se descargas intensivas na barragem, e a água desapareceu. Dizem os entendidos que, nada tem a ver com as centrais termoelétricas do Pego e Sines, mas independentemente de saber se tem ou não, o facto é que os megawatts que elas produziam, tiveram de ser supridos de alguma maneira. Disse que o carro foi retirado em Vila Nova, vandalizaram o espaço, fizeram o que quiseram, e a junta terá de pagar. Sublinhou o lixo existente no rio, toneladas de esfervite, barcos, jangadas, bombas submersíveis com os fios elétricos ao dispor, com o perigo inerente, madeira que caiu em consequência dos incêndios e que a APA não deixa a sua retirada pelas pessoas. Afirmou que a área da União de Freguesias de Serra e Junceira, tem cinquenta quilómetros de margem, entre reentrâncias e enseadas, e que são a maior área que confina com a albufeira. Afirmou que, em Vila Nova, está um cano com 30 cm de seção, a descarregar para a albufeira, e com tanta policia no local, durante a referida visita, ninguém viu. Com a vinda do senhor ministro, veio o presidente da Câmara de Ferreira do Zêzere, se ainda fosse o de Abrantes, faria algum sentido, porque o senhor ministro depois foi para a Aldeia do Mato, mas talvez tenha a ver com a reorganização administrativa, e seja natural que o concelho de Ferreira do Zêzere, chegue a S. Pedro. Sobre os painéis fotovoltaicos, disse ser uma vergonha, porque o ministro é mentiroso e só faltou trazer o senhor secretário João Galamba, para ficar completo. Afirmou que o povo de Tomar tem de se unir, e tem que lutar contra estas arbitrariedades. -----

--- Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular (2ª intervenção), relativamente à moção sobre a Ucrânia do BE, disse não perceber porque não a queiram alterar, mas respeita e votará a favor, assim como a do Dia Internacional da Mulher, embora num ponto ou outro não partilhe da mesma visão, salientando que o CDS vai ao encontro daquilo que a senhora deputada Municipal Susana Faria afirmou. Relativamente às moções da CDU, disse votar a favor. Sobre as moções do PS, relativamente ao rio Nabão e à albufeira do Castelo de Bode, disse que o CDS votará a favor, salientando que é necessário passar das palavras aos actos e, com um novo governo e, não sendo o ministro o mesmo, sugeriu à senhora presidente da Câmara e ao senhor presidente da Assembleia, que tivessem o cuidado de defender o concelho de Tomar, e não permitir que atirem areia para os olhos. Sublinhou que terão todo o gosto em receber o senhor ministro, mas que venha para resolver os assuntos, e assumir as responsabilidades do que fez e do que não fez, e do estado lamentável em que Tomar sofre com o ambiente, não só o rio Nabão, mas mais recentemente com a questão da albufeira do Castelo de Bode, que, está sobre ataque, não só pela falta de água e de planeamento, mas também com a questão dos painéis, que lhe custa um pouco de falar, devido à falta de informação. Reforçou o pedido ao senhor presidente da Assembleia Municipal, de respostas urgentes, referentes a esta questão. -----

--- Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata, começou por afirmar que as moções apresentadas tivessem alguma consequência, nomeadamente as que foram apresentadas pelo PS, sobre o rio Nabão e o Castelo de Bode. Sobre o Castelo de Bode, afirmou que, as águas das albufeiras a nível nacional, foram utilizadas para a produção de eletricidade e, relativamente à do Castelo de Bode, não foi tido em conta o seu carácter específico, como reserva estratégica de água a nível nacional. Disse entender, que há espaço para a APA estabelecer a cota de 116, como mínima para o futuro, e começar a trabalhar a partir daí, porque não se pode chegar a estes níveis. Ainda sobre o Castelo de Bode, relativamente ao concurso e leilão, o respetivo regulamento, prevê que quem ganha é que faz o estudo de impacto ambiental, afirmando que se tem de reconhecer que isto está mal feito, porque não se pode deixar que, quem faz o estudo ambiental, seja quem está interessado em que esse impacto seja mínimo, o interesse dessa entidade é vender eletricidade com lucro, não estando muito preocupados com o interesse público. Sublinhou que tem de ser uma entidade independente a fazer o referido estudo, e quem contrata também tem de ser independente. Referiu que, há situações a



salvaguardar, nomeadamente a luz que não passa, devido aos painéis solares, mas também a redução da temperatura da água, o impacto da ondulação na barragem, com a vegetação ribeirinha que passará a ter características mais pantanosas, com efeito na qualidade da água, também os metais pesados, que estão nos painéis solares, podem passar para a água, sobretudo em caso de intempéries, já para não falar nos flutuadores, onde são instalados os painéis solares, que não são recicláveis e tudo isto tem de ser acautelado. Sublinhou que, há espaço para haver uma intervenção por parte da Câmara Municipal, para resolver este problema. Sobre a poluição do rio Nabão afirmou que, houve um PDM que foi aprovado, mas chamou a atenção para o problema do saneamento no concelho, que é grave e estrutural, e que tem de ser resolvido. Os objetivos da Tejo Ambiente, não são suficientes, e isso é reconhecido pela Câmara Municipal, com o saneamento do centro histórico que chamou à sua responsabilidade, e sem resolver a política de saneamento no concelho, não se vai conseguir resolver o problema do rio Nabão e isto tem de estar refletido nas Grandes Opções do Plano. -----

--- António Manuel Lourenço dos Santos, do Partido Social Democrata (2ª intervenção), disse subscrever tudo o que foi dito pelo representante do CDS, sobre as moções apresentadas pelo PS. Relativamente à despoluição do rio Nabão, disse estarem de acordo com o teor da moção, lembrando que demorou seis anos a obter uma reação por parte do Governo, tempo excessivo, as descargas acontecem todos os meses e não se pode estar mais seis anos à espera. Sobre a albufeira do Castelo de Bode, disse ser sintomático a referência aos problemas ambientais, decorrentes da instalação de setenta hectares de painéis na superfície da água, e não é por atribuir num regulamento qualquer, a responsabilidade de execução de estudos de impacto ambiental aos privados, que o problema está resolvido, longe disso e, na moção do PS, as questões ambientais não são referidas, tão só o combate aéreo, o abastecimento das aeronaves, a proteção civil e a importância das actividades económicas ribeirinhas, mas esquecem-se dos efeitos ambientais. Reforçou a importância e potencial gravidade do impacto ambiental dos setenta hectares de painéis, sobre a qualidade das águas, que são principalmente, não de produzir eletricidade, mas de abastecimento público, no qual se inclui todo o concelho de Tomar. -----

--- Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista (2ª intervenção), referiu que o PS não se esquece das questões ambientais, e a moção apresentada pelo PS, reverte sobre o problema que agora se está a viver, que é a falta de abastecimento de água e, embora não esteja mencionada a questão dos painéis, não quer dizer que não estejam preocupados com essa questão, terminou afirmando que o PS não está alheado dos problemas ambientais. -----

--- Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção), relativamente à moção apresentada pelo BE fez uma intervenção do seguinte teor: *“Sobre a situação que se está a viver na Ucrânia, começamos por demonstrar profunda preocupação com o desenvolvimento da escalada e confrontação política e militar, e com o risco sério que comporta esta confrontação. Consideramos que a guerra é o maior perigo para a humanidade, que a humanidade enfrenta, e que a Europa tem uma das mais dolorosas experiências, e do que ela pode significar. A guerra não é solução, seja para que problema for, e é preciso fazer todos os esforços para a evitar. É hoje evidente que, a situação que se vive na Ucrânia, não é um problema entre russos e ucranianos, nem apenas uma disputa de território, ou de marcação de fronteiras. É um problema mais profundo, mais amplo, que ultrapassa, em muito, o leste europeu. Podia mesmo perguntar-se, a quem serve afinal de contas uma nova guerra na Europa. Não serve aos ucranianos, nem serve, tão pouco, aos russos, nem serve aos restantes povos europeus. Serve ao governo dos Estados Unidos, e ao seu complexo industrial militar, e à Rússia capitalista, cujo posicionamento é determinado pelos interesses das suas elites, e seus detentores, dos seus grupos económicos, e que defende e assume hoje, concepções próprias da Rússia czarista, de todo inaceitável. Votaremos favoravelmente a moção do Bloco de Esquerda. ----- Quanto à moção apresentada pelo CDS, dizer que lobos maus e lobos bons, só existem na literatura infantil e em contos de ficção. Na vida existem lobos e não damos para essa encomenda”*. -----

--- Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular (3ª intervenção), afirmou que sobre lobos não percebe muito, mas disse saber, sobre liberdades e democracia, e essa é a prioridade que defende, e graças a Deus que existe uma NATO e, Deus queira, que não seja obrigado a lutar por ela e por aquilo que está a acontecer na Europa. -----

--- Miguel José da Costa Coelho Rodrigues, do Partido Social Democrata, sobre as questões do planeamento urbano e dos planos de pormenor, que estão em revisão, afirmou a preocupação que tem com os pareceres e, não pondo em causa a competência dos técnicos, que a Câmara os tem bons, no entanto faltam técnicos especialistas em questões de planeamento urbano e, era altura do Município ter nos seus quadros alguém que pudesse aconselhar o poder político nestas matérias, porque tem faltado um aconselhamento aprofundado, sobre estas questões urbanas, e tem resultado em alguns



erros de opções que se estão a tomar neste momento e, que vão prejudicar a qualidade de vida da cidade. Relativamente à Festa dos Tabuleiros, e pelo que se vai ouvindo na rua, questionou a Câmara Municipal sobre qual é a sua posição, sobre a realização, ou não, da Festa e para quando a reunião para se decidir, embora saiba que será o povo a ter essa palavra. -----

--- Senhora presidente da Câmara Municipal referiu que, têm respondido aos requerimentos, com a exceção a um da CDU, salientando que, podem aceitar ou não a resposta, aos referidos requerimentos, e isso é a democracia a funcionar e, como não compreenderam a resposta, apresentaram novo requerimento, que será respondido. Quando se diz que a Câmara tem de preparar melhor as Assembleias, sugeriu que, os deputados municipais também o deveriam fazer e, é fundamental para coadjuvar aquilo que é o órgão executivo, que também as comissões municipais funcionem. Salientou que, a Assembleia Municipal é o órgão que representa toda a população, o executivo não é dono da verdade, e se todos discutirem, consoante as matérias, organizando-se em comissões, havendo uma verdadeira discussão, que para isso todos têm de ter o mesmo grau de informação. Existem matérias que são transversais a qualquer força política, e que a oposição seja forte e unânime no Município de Tomar. No entanto, existem questões que não valerá discutir, e vir dizer que o executivo está a chutar para cima, porque há questões que não são competências do Município. Afirmou que, se lhe perguntassem, se concorda como foi feito o leilão do lítio, diria que não. A Câmara Municipal de Tomar, como qualquer outra Câmara, naquilo que são os recursos hídricos, não tem competência e não tem instrumentos de avaliação das cotas das albufeiras, porque para isso existe um conjunto de organismos que têm essa função. Afirmou que, sem deixar de ter pensamento crítico e, sem deixar de alertar para outro tipo de questões, porque é verdade que a albufeira do Castelo de Bode tem especificidades que outras albufeiras no país não têm, que para além da produção de energia, que outras terão, tem um conjunto de actividades económicas associadas e, tem a maior captação de água do país, que não será só a da EPAL, porque existem outros municípios com captação própria. Sublinhou que, a verdadeira discussão na Assembleia, é que alterações têm de ser feitas a montante, para que esta situação não se volte a repetir, não se podendo deixar de tomar em linha de conta, aquilo que tem sido a política da água do país, concordando ou não com algumas das coisas, porque a maior parte da água não é guardada, estamos claramente dependentes dos caudais de Espanha, por isso é altura de discutir, e isso tem sido feito nos fóruns regionais, uma verdadeira política de retenção da água. Questionou se será importante a criação da barragem do rio Ocreza, e sendo importante, isso é que terá de ser discutido. Como medidas estruturantes a montante, e de mitigação das alterações climáticas, questionou se não teria sido já tempo de existir uma alteração legislativa à limitação de plantação de hectares de eucaliptos, no entanto terão de haver outras políticas, no âmbito da floresta, para que os seus proprietários, possam retirar rendimento dos seus terrenos e da parte arborizada, como se tira do eucalipto, e assim não se poderá discutir a barragem, sem discutir o que está a montante, na questão da floresta, da agricultura, sendo tempo de estudar, novas formas de cultura e agricultura, que utilizem menos água, porque 60% da água, é utilizada na agricultura, porque tudo isto não está compartimentado. Ainda a nível da abordagem da albufeira do Castelo de Bode, é necessário discutir a questão das construções ilegais, e a não existência de sistemas de tratamento de águas residuais ao longo da albufeira, como disse já defender na Secretaria de Estado do Ordenamento do Território, e porque as habitações estão ali há dezenas de anos, fazer uma suspensão do Plano de Ordenamento, legalizar aquelas habitações, e uma forte fiscalização, naquilo que são os sistemas de tratamento de águas residuais, para que não vão diretamente para a albufeira, e dar um prazo aos proprietários para as legalizar e aí, a albufeira poderia ter uma atividade muito mais interessante, não só económica, mas também habitacional, e que os instrumentos de gestão do território não permitem. Sobre a questão colocada pelo deputado municipal Miguel Rodrigues, afirmou que a posição da Câmara, é cumprir o que está na história e tradição. Será convocada a população para o Salão Nobre, no final de março ou principio e abril, onde será colocada a questão à população, se querem ou não Festa dos Tabuleiros para 2023 e, querendo, dentro dos participantes escolher o mordomo. -----

--- António Manuel Lourenço dos Santos, do Partido Social Democrata (3ª intervenção) agradeceu a intervenção da senhora presidente sobre a política da água e florestal, mas quando no início referiu chutar para cima e, que a Câmara ou as Câmaras, não tem competências em muitos desses domínios, disse saber isso, no entanto, disse também saber que podem ter preocupações nesses mesmos domínios, e o jogo e influência política é algo concreto e real que pode exercer. E a Câmara Municipal de Tomar, demorou seis anos para obter satisfações do Ministério do Ambiental para atacar os problemas da poluição do rio Nabão, um assunto que aborrece, incomoda e agride todos os meses. --

--- Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata (2ª intervenção), começou por afirmar que há áreas em que a Câmara pode exercer a sua influência e, de forma crescente, mostrar a



sua preocupação publicamente, sendo esta uma área de especial relevância. É importante que, o estudo de impacto ambiental dos painéis, não seja deixado para os privados, que vão lançar as empreitadas para a construção. Sugeriu haver uma denúncia pública, no caso de voltar a acontecer esta situação da albufeira, por parte dos municípios, das Freguesias, e trazer este assunto para ordem do dia, que terá toda a relevância. -----

--- Senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção), lembrou que se demorou seis anos a obter financiamento e uma resposta por parte do Governo, mas houve quem demorasse décadas, e não obtivesse uma única resposta. -----

--- Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda (3ª intervenção) referiu que, na intervenção da senhora presidente da Câmara, não fez referência à comunidade ucraniana, residente no concelho, apelando que contactassem esses residentes e manifestassem a disponibilidade do Executivo Camarário, para apoiar e, eventualmente, acolher familiares diretos de ucranianos residente no concelho. -----

--- Senhora presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção) afirmou que, vão contactar a comunidade ucraniana, e disponibilizar, junto da Secretaria de Estado competente, Tomar como destino de acolhimento, se for necessário. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada um voto de pesar do grupo municipal do Partido Socialista, do seguinte teor: "**VOTO DE PESAR - Faleceu no passado dia 10 de Fevereiro, aos 65 anos, a professora Maria Júlia Vieira da Costa Filipe.** -----

Ao longo da sua vida participou ativamente na causa pública, sendo presidente da Sociedade Nabantina. Uma entusiasta da Festa dos Tabuleiros sendo reconhecido por todos o amor à nossa Festa Maior. -----

Foi professora de inglês na Escola Santa Iria, onde o seu sorriso meigo e doce e a sua generosidade marcou e formou os seus alunos. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Tomar, presta a sua homenagem à memória de Maria Júlia Filipe, endereçando o seu sentido pesar à família, amigos e instituições às quais se dedicou ao longo da sua vida. -----

Tomar, 23 de fevereiro de 2022 -----

O Grupo Municipal do Partido Socialista". -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta senhores deputados municipais, tendo-se de seguida cumprido um minuto de silêncio, em sua memória. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do Bloco de Esquerda do seguinte teor: "**MOÇÃO - Dia Internacional da Mulher - Em todo o mundo, a situação das mulheres é pior do que a dos homens pelo simples facto de serem mulheres. A realidade é ainda pior para as mulheres que pertencem a minorias, mulheres idosas, mulheres portadoras de deficiência, migrantes e refugiadas.**" Secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres. -----

Há 45 anos, a Organização das Nações Unidas oficializou o Dia Internacional da Mulher, como símbolo das lutas das mulheres operárias em várias partes do mundo desde o final do século XIX. O dia 8 de março tornou-se um marco na história da emancipação das mulheres, mas é também um dia para ganhar balanço para a luta pelos direitos que ainda lhes são negados. -----

O que começou por reivindicações por direitos de cidadania e do direito ao voto das mulheres firmou-se como o início de muitas lutas que determinaram conquistas marcantes no campo da igualdade de tratamento e de oportunidades. -----

Em Portugal, as mulheres têm hoje não só direito ao voto sem restrições, como direito ao aborto seguro. São maioritárias no ensino superior, integram em força o mercado de trabalho e conquistaram a representação política. -----

Quatro décadas de democracia permitiram avanços notáveis na luta pela igualdade entre homens e mulheres, mas persistem desigualdades estruturais em várias esferas da vida que imprimem uma linha divisória entre elas e eles e espelham uma teia de relações de dominação cujo fio condutor é o sistema patriarcal dominante. -----

Aqui e em todo o mundo, a opressão secular do sistema patriarcal teima em querer subalternizar as mulheres por serem mulheres. Permanecem os estereótipos de género que condicionam escolhas educativas e profissionais, a segregação nos cargos de chefia e liderança e a desigualdade salarial que se agrava na reforma. Perdura a desigual repartição no exercício das responsabilidades domésticas e com os filhos, assim como a feminização da precariedade, da pobreza e da exclusão social. Mantém-se a naturalização do assédio e da violência doméstica e continuam a morrer mulheres em relações de



intimidade. São as mulheres as principais vítimas de tráfico, exploração sexual e violação e a justiça machista insiste em desvalorizar a violência, desculpar agressores e responsabilizar as vítimas. Sabemos que estas violências são mais profundas quando se cruzam múltiplas discriminações e por isso esta deve ser uma luta interseccional e internacional. -----

*Na comemoração do Dia Internacional da Mulher cumpre-nos: -----
Recordar que todas as Mulheres nascem seres Humanos com igual potencial ao dos homens. Assegurar que o caminho já feito, na conquista dos Direitos da Mulher, jamais seja invertido. -----
Lutar para que os novos caminhos preconizem medidas; na realização da paridade nos órgãos de responsabilidade política, na implementação de horários laborais mais amigos das famílias, nas responsabilidades parentais partilhadas, na proteção eficaz dos direitos à auto realização de todos os seres humanos, na legislação e medidas intransigentes face a todo o tipo de violência contra mulheres e raparigas. Lutar contra a discriminação das mulheres é também lutar contra todas as formas de discriminação de que tantas pessoas são alvo e será sempre o caminho para uma sociedade globalmente mais justa.* -----

A Assembleia Municipal de Tomar, reunida a 26 de fevereiro de 2022, saúda o Dia Internacional das Mulheres, celebra as conquistas alcançadas e reafirma as lutas que ainda faltam travar. -----
Tomar, 26 de fevereiro de 2022. -----

O Deputado Municipal eleito pelo Bloco de Esquerda, Paulo Mendes". -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com vinte e nove votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata; Coligação Democrática Unitária; Bloco de Esquerda; CDS/Partido Popular e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e uma abstenção do partido CHEGA.

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do Bloco de Esquerda do seguinte teor: "**MOÇÃO - Paz para a Ucrânia**" -----

O pesado e ameaçador cerco militar da Ucrânia que culminou na invasão do território ucraniano por parte da Rússia, para além de ilegítimas e ilegais ingerências num país soberano, são uma ameaça à paz mundial, que ninguém pode ignorar e deixar de condenar. -----

O aparato militar de que a Rússia se queixa de estar rodeada, sendo uma realidade, em caso algum justifica a invasão violenta da Ucrânia e, muito menos, a adoção de respostas militares que provocam o sofrimento a milhões de pessoas. -----

*No nosso concelho e em Portugal, residem no seu todo, milhares de ucranianos e suas famílias, algumas com descendentes já nascidos em território português. São uma comunidade integrada, respeitada e muito apreciada pelo contributo enriquecedor para o nosso país, adotado como seu. -----
Neste momento tão difícil, são pessoas a viver momentos angustiantes, de medo pelo que, na Ucrânia, possa vir a acontecer às vidas dos seus pais, dos seus irmãos, dos seus filhos, às suas famílias, enfim, ao seu país de origem.* -----

Nestas circunstâncias, a Assembleia Municipal de Tomar, reunida em 26 de fevereiro de 2022, decide:

- 1. Condenar veemente a invasão da Rússia à Ucrânia;* -----
- 2. Saudar a comunidade ucraniana residente no nosso concelho em particular e nosso país em geral e manifestar-lhe a sua inteira solidariedade, nestes momentos difíceis por que está a passar;* -----
- 3. Valorizar positivamente todos os esforços para encontrar uma solução que permita acabar com a invasão da Rússia à Ucrânia, com a guerra e com o derramamento de sangue inocente.* -----

Tomar, 26 de fevereiro de 2022 -----

O deputado municipal do Bloco de Esquerda, Paulo Mendes -----

"Se aprovada, esta Moção deve ser enviada à Comunicação Social e, depois de vertida para ucraniano, ser enviada à comunidade ucraniana". -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta senhores deputados municipais. ---

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do CDS/Partido Popular, do seguinte teor: "**Moção de Condenação - Invasão Russa em território Ucraniano**" -----

Na passada segunda-feira, o presidente da Federação Russa, Vladimir Putin assinou um decreto que reconhece as regiões separatistas de Lugansk e de Donetsk, no Donbass (leste), e ordenou a entrada das forças armadas russas naqueles territórios ucranianos numa missão de "manutenção da paz", onde claramente a intenção foi tomar o controlo da região e a invasão da Ucrânia. -----

Considerando que: -----



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR

- a) A resolução apresentada no Conselho de Segurança da ONU para reafirmar o compromisso do Conselho pela "soberania, independência, unidade e integridade territorial" da Ucrânia; -----
b) Que a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou uma resolução (Resolução 68/262) onde se afirma "O compromisso da ONU com a integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas sublinhando a nulidade do referendo de 2014"; -----
c) Todos os esforços diplomáticos e condenação da postura e intenção russa efectuados insistentemente pela União Europeia, Estados Unidos, Reino Unido e Austrália foram ignorados e manietados pela Federação Russa, na pessoa do seu Presidente; -----
d) Portugal, enquanto país da União Europeia e país fundador da NATO, tem um profundo compromisso com os objectivos internacionais da liberdade, democracia, justiça, cooperação e respeito pelos Direitos Humanos. -----

A Assembleia Municipal de Tomar, reunida em 26 de fevereiro de 2022 decide: -----

- Condenar a invasão e acto de agressão Russa à República Ucrainiana, desrespeitando a Democracia Internacional, o Estado de Direito, os Direitos Humanos e as Minorias; -----
- Apresentar a sua fraternidade e apoio com o povo e a República Ucrainiana; -----
- Manifestar total solidariedade para com a comunidade ucraniana residente no nosso concelho; -----
- Reafirmar a soberania, a independência política, a unidade e a integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas. -----

Se aprovado, solicita-se que esta moção de condenação seja remetida ao Governo, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e às embaixadas da Federação Russa e da República da Ucrânia em Portugal. -----

Francisco Tavares (Deputado Municipal)". -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com trinta votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata, partido CHEGA, Bloco de Esquerda, CDS/Partido Popular e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e dois votos contra da Coligação Democrática Unitária. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal da Coligação Democrática Unitária, do seguinte teor: "**Moção - Prolongamento da Isenção de Cobranças das Taxas Relativas à Ocupação do Espaço Público** - A CDU, dada a importância que o sector do pequeno comércio assume para a economia do Concelho, e porque é imprescindível a contribuição do pequeno comércio na manutenção de um ambiente equilibrado e seguro na vida da cidade e das freguesias rurais, entende que devem continuar a serem tomadas medidas que minimizem o potencial encerramento das suas actividades face às limitações que o COVID-19 lhes impôs nos dois últimos anos. -----

Para a CDU, apesar da evolução positiva que se tem verificado nos últimos 30 dias, na avaliação que se faça deste assunto, deve ser tido em conta, que ainda nos encontramos em período de pandemia, em que a recuperação da economia está numa fase embrionária pelo que continua a ser necessário e justificado o apoio ao comércio do Concelho de Tomar. -----

Assim recomenda-se que Câmara Municipal de Tomar delibere no sentido de prolongar esta isenção por um período de 6 meses, renovável mediante a avaliação da evolução da pandemia, e que a deliberação entre em vigor após a sua aprovação, com retroativos a 1 de Janeiro de 2022. -----

Tomar, 26 de fevereiro de 2022 -----

O Grupo Municipal da CDU, Bruno Graça, Francisco Santos". -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal da Coligação Democrática Unitária, do seguinte teor: "**Negociação do Acordo Colectivo de Empregador Público (ACEP)** -----

A Constituição da República Portuguesa consagra o direito dos trabalhadores à Contratação Colectiva de Trabalho. -----

Assiste aos trabalhadores do Município de Tomar o direito de negociar, através dos seus representantes sindicais, o Acordo Colectivo de Empregador Público. -----

Este Acordo permite regular: -----

- Matérias relativas à segurança e saúde no trabalho; -----
- Matérias relativas à duração e organização do tempo de trabalho. -----



Um número significativo de Municípios do Médio Tejo já chegou a acordo e assinou, com o STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional), os seus respectivos ACEP. A Assembleia Municipal de Tomar, reunida em sessão plenária a 26 de fevereiro recomenda e incentiva a Câmara Municipal de Tomar a mostrar disponibilidade e vontade para intensificar as negociações com o movimento sindical por forma a que, com a brevidade possível, seja possível chegar a um Acordo Colectivo e à sua assinatura. -----

Tomar, 26 de fevereiro de 2022. -----

O Grupo Municipal da CDU, Bruno Graça, Francisco Santos” -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com trinta e um votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, CDS/Partido Popular e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e uma abstenção do partido CHEGA. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do Partido Socialista, do seguinte teor: **“MOÇÃO - ALBUFEIRA DO CASTELO DE BODE - É com grande preocupação que todos temos vindo a acompanhar a evolução do armazenamento de água na Albufeira do Castelo de Bode, fruto da situação de seca que vivemos e que devido às alterações climáticas é expectável que se torne mais frequente.** -----

A Albufeira do Castelo de Bode assume grande importância no combate a incêndios de toda a região, uma vez que permite o abastecimento dos meios pesados de combate aéreo. Ressalva-se ainda que para além desta importante utilização em termos de proteção civil, a Albufeira do Castelo de Bode assume também extrema importância no desenvolvimento económico do concelho e da região. Na Albufeira do Castelo de Bode situa-se uma estação náutica que conta com várias dezenas de operadores, que neste momento têm as suas atividades comprometidas, crescendo ainda os demais os demais operadores económicos ligados ao turismo associado à Albufeira do Castelo de Bode. -----

Face à importância que a evolução da desta situação assume defendemos que: -----

1. A Câmara Municipal de Tomar continue a acompanhar a situação da Barragem de Castelo Bode, realizando todas as diligências que se mostrem necessárias; -----

2. Aproveitando os próximos ciclos de financiamento disponíveis sejam procuradas soluções de mitigação dos impactos das alterações climáticas especialmente a montante da Albufeira do Castelo de Bode. -----

Tomar, 23 de fevereiro de 2022 -----

O GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA”. -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com trinta votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, CDS/Partido Popular e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e um voto contra do partido CHEGA. -----

--- O grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“Moção Castelo de Bode - Quanto à moção apresentada pelo Partido Socialista, relativamente à Barragem do Castelo de Bode, apresentamos declaração de voto.** -----

A presente moção não demonstra qualquer preocupação face à instalação da central solar flutuante, numa área equivalente a 60 hectares. -----

Trata-se de um projeto que terá um impacto negativo para o nosso concelho, com consequências a vários níveis. A começar pelo impacto ambiental na fauna e flora em áreas qualificadas, na saúde pública por via da utilização e consumo humano, terminando nas atividades náuticas e lúdicas. -----

Face à falta de estudos de impacto e às evidências apontadas, não só pela bancada Social Democrata, mas também por especialistas na matéria, o assunto deveria ser abordado pelo Partido Socialista e um dos motivos de preocupação na moção apresentada”. -----

--- O grupo municipal do Partido CHEGA, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“Partido CHEGA – Declaração de Voto – Moção do Partido Socialista Albufeira do Castelo de Bode – Consideramos que a falta de água na albufeira do Castelo de Bode não se deve só ao facto da inexistente precipitação deste inverno.** -----

O que o grupo municipal do Partido Socialista não refere nesta moção é a falta de estratégia energética e ambiental do Governo Socialista. -----

Inicialmente fecharam entre outras a Central do Pego, central essa a carvão. Depois abriram as comportas da barragem de forma a produzir energia hídrica. -----

Apesar da falta de precipitação, inferior ao normal para a época, não explica por si só a falta de água



na barragem, mas sim a necessidade de produção de energia. -----
O Deputado eleito pelo Partido CHEGA tomou a decisão de votar contra a moção do Partido Socialista sobre a Albufeira do Castelo de Bode. -----

Tomar, 26 de fevereiro de 2022, O Deputado Municipal eleito pelo Partido CHEGA, Joaquim Ribeiro".
--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do Partido Socialista, do seguinte teor: "**MOÇÃO - PELA DESPOLUIÇÃO DO RIO NABÃO** - Portugal viveu recentemente um período eleitoral do qual saiu uma nova representação parlamentar, estando a aguardar o início de uma nova legislatura e a formação de um novo Governo de Portugal. - De salientar que nos últimos anos a Câmara Municipal de Tomar desenvolveu uma série de esforços para a resolução do problema da poluição do Rio Nabão, tendo conseguido por parte do Governo cessante a garantia de resolução do problema de focos de poluição no Rio Nabão. -----
Dada a importância que o Nabão assume na vida de todos nós, solicitamos à Câmara Municipal de Tomar que logo que exista um novo Governo desenvolva todas as diligências junto do novo governante, para assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos na resolução dos problemas de poluição do Nabão. -----

Tomar, 23 de fevereiro de 2022 -----
O GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA". -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta senhores deputados municipais. ---
--- Entrando no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação do "**Regimento da Assembleia Municipal, para o mandato 2021/2025**", ao abrigo da alínea a), do nº 1, do Artº 26º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma proposta de alteração, apresentada pelo grupo municipal da Coligação Democrática Unitária, do seguinte teor: "**Proposta - Regimento da Assembleia Municipal de Tomar 2021/2025 - Ponto 1 da Ordem de Trabalhos** -----

A CDU está de acordo, na generalidade, com a proposta trazida a esta Sessão da Assembleia Municipal. Registamos que foram consideradas e introduzidas propostas significativas no Regimento da Assembleia Municipal, para o mandato 2021/2025. Esta proposta de Regimento, a ser aprovada, vai mais facilmente permitir que este órgão municipal desempenhe de uma forma mais dinâmica as atribuições políticas que lhe estão cometidas. Mas ao aprová-lo, não nos podemos esquecer que o Regimento, só por si, não basta para tornar a Assembleia mais eficaz, mais credível e reconhecida pela população do Concelho. -----

Tem de ser pela ação de cada um de nós, seja nas sessões plenárias da Assembleia Municipal, seja na Comissão Permanente ou nas Comissões Sectoriais que, ao longo do mandato, vamos ter a responsabilidade de, aproveitando as melhorias nele introduzidas, tornar visível para a população do nosso Concelho a importância que este órgão pode efetivamente ter, no debate dos problemas das populações e no acompanhamento e fiscalização da atividade da Câmara Municipal. -----

Estando de acordo como já referimos, na generalidade, com a proposta em debate, apresentamos, no entanto, para reflexão e decisão a possibilidade de ser ainda introduzido um novo ponto no Artigo 26.º que permita poder haver PAOD nas Assembleias Municipais Extraordinárias, excluindo dessa possibilidade as Assembleias Regimentais de 1 de Março, 25 de Abril e na que se debate o "Estado do Concelho". Ampliar os espaços plenários de debate, apresentar propostas, moções ou recomendações, interpelar o órgão executivo, só pode enriquecer a Assembleia Municipal. -----

É nesse sentido que apresentámos a nossa proposta. -----
Proposta: -----

No Artigo 26.º (Sessões Extraordinárias) acrescentar: -----

Ponto 8. - A Comissão Permanente pode sugerir a inclusão do PAOD nas Sessões Extraordinárias com exceção das previstas nos Pontos 6. e 7. deste Artigo. -----

Tomar, 26 de Fevereiro de 2022 -----
O Grupo Municipal da CDU, Bruno Graça, Francisco Santos" -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: senhor presidente da Assembleia Municipal; Vasco Miguel dos Reis Marques, do Partido Socialista; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária; David Manuel Cascaes Alves, do Partido Social Democrata; António Manuel Lourenço do Santos, do Partido Social Democrata; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal; Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda; Carla Maria Freitas Santos Joaquim, do Partido Social Democrata; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação



Democrática Unitária (2ª intervenção); António Manuel Lourenço dos Santos, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Social Democrata; Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção) e Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular (3ª intervenção).

--- Não havendo mais inscrições, o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, a proposta de alteração ao Regimento, apresentada pelo grupo municipal da Coligação Democrática Unitária, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais.

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação o Regimento da Assembleia Municipal, tendo sido aprovado com dezanove votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, CDS/Partido Popular e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e treze votos contra do Partido Social Democrata e do Partido CHEGA.

--- O grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **"Declaração de Voto** - Não podemos votar a favor de um documento mal estruturado, mal articulado e que viola flagrantemente os Princípios basilares da Representatividade e da Proporcionalidade.

Trata-se de um Regimento do Presidente da AM, que não acolheu qualquer ideia, proposta ou medida apresentada pelo PSD, que expôs em tempo um conjunto de contributos para um Regimento muito mais funcional e que, acima de tudo, fazia respeitar os Princípios democráticos da representatividade democrática.

O que nos é proposto?

- a) Um documento não consensual
- b) Um documento mal-organizado com contradições e até com erros técnicos e incoerência.
- c) Corporiza uma estranha forma de democracia

Mas como é proposta para ser considerada, salientamos algumas dessas pequenas ou grandes incoerências:

A Comissão Permanente e as suas decisões

Não nos opomos a sua criação, mas, a esta criação?!

Logo à partida, a contradição de fundo entre a **representação de cada grupo** e o princípio da proporcionalidade,

E, as atribuições quase executivas que querem atribuir à Comissão Permanente.

Outro detalhe: 48 para convocar reuniões? É que não somos políticos profissionais.

Vemos uma Comissão Permanente com atribuições que são propostas que são muito alargadas/aumentadas/ engordadas! Porquê?

Quais os critérios que fundamentam esta proposta?

Quais as lacunas, ou debilidades, que visa suprimir?

Ou estaremos nós a lidar com uma proposta sem fundamento coerente? Ou de inspiração divina?

Portanto, o que se vê é que há:

a) a intenção, consciente ou não, de criar uma segunda AM como órgão executivo, com comissões de apoio e de trabalho

b) uma vontade de usurpar e centralizar à moda russa, competências do plenário da AM. -----**Outro**

detalhe: Perante tantas atribuições e responsabilidades dos membros da Comissão Permanente, porque não prever a possibilidade de nomear assessores e adjuntos? Não se reforça o quadro de pessoal? Tudo isto, apenas com um funcionário destacado nos serviços da Assembleia Municipal.

Relembramos que não somos políticos profissionais e não nos encontramos a tempo inteiro! -----
Será legal esta Comissão Permanente, com as atribuições que lhe querem atribuir?

1- Onde estão os recursos para cumprir tão magníficas intenções?

2- Onde estão as horas de trabalho para preencher tantos desígnios?

3- Onde estão as instalações para tantas comissões e reuniões?

4- É que no Orçamento da AM, não há novidades....

E resta ainda a questão da gritante incoerência da grelha de tempos!
A mesma viola flagrantemente o princípio da representação proporcional em democracia:
Ou seja, o tempo que o Regimento dá aos eleitores, através dos deputados municipais, enquanto seus representantes, para exporem as suas reivindicações e posições.



Votos	% votos	% tempo	
		PAOD	Outros
7 157	42%	28%	28% a 31%
6248	36%	27%	23% a 27%
1108	6%	8%	8% a 9%
993	6%	12%	11%
854	5%	8%	8% a 9%
572	3%	8%	8% a 9%
220	1%	8%	8% a 9%

Fica a pergunta. Onde está a democracia? -----

O Grupo Municipal do PSD". -----

--- Entrando no **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 24.01.2022, sobre a **“Adesão do Município de Tomar à Associação Nacional de Assembleias Municipais”**, nos termos dos respetivos estatutos, e ao abrigo do disposto da alínea u), do nº 1, do artigo 25º e das alíneas s) e oo), do nº 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/3013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Joaquim Jacinto Bassa Ribeiro, do partido CHEGA; senhora presidente da Câmara Municipal; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular e David Manuel Cascaes Alves, do Partido Social Democrata. -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com trinta e um votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, CDS/Partido Popular e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e um voto contra do partido CHEGA. -----

--- O grupo municipal do Partido CHEGA, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: *“Partido CHEGA – Declaração de Voto – Adesão do Município de Tomar à Associação Nacional de Assembleias Municipais – Consideremos e defendemos toda a transparência nos diversos sectores da realidade autárquica. O poder local tem de ser mais próximo dos cidadãos sem burocracias e com a total transparência. Com a simplificação administrativa e eliminação de custos políticos ineficazes. -----*

A questão fundamental e, visto que o município de Tomar já faz parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), não existirá conflitos entre estas duas associações? -----

A nossa pergunta e após notícias que surgiram na comunicação social nacional a 19-02-2022 a adesão a esta associação não é uma forma de o governo proceder à regionalização? -----

Consideramos que a adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais, pressupõe o pagamento de uma quota anual o que implica despesas acrescidas. -----

O Deputado eleito pelo Partido CHEGA tomou a decisão de votar contra a deliberação da Assembleia



Municipal tomada em 21 de dezembro de 2021 sobre a Adesão do Município de Tomar à Associação Nacional de Assembleias Municipais. -----

Tomar, 26 de fevereiro de 2022. O Deputado Municipal eleito pelo Partido CHEGA, Joaquim Ribeiro".

--- Entrando no **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 04.09.2017, sobre o **“Regulamento do Estatuto do Provedor do Município do Concelho de Tomar - alteração”**, ao abrigo da alínea k), do nº1, do artigo 33º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada um Requerimento do grupo municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: **“Ponto 3 – Discussão e votação das deliberação de Câmara, tomada em reunião de 04/09/2017 – Regulamento do Estatuto do Provedor do Município do Concelho de Tomar – Alteração – Na sequência do requerimento apresentado a 23 de fevereiro pelo Grupo Municipal do PSD e em face das dúvidas suscitadas quanto ao procedimento submetido para discussão e aprovação, o Grupo Municipal do PSD solicita ao Sr. Presidente da Mesa a retirada deste ponto da Ordem do Dia. -----**

Com efeito, encontra-se esta Assembleia impedida de deliberar sobre um assunto que poderá estar inquinado de legalidade, enquanto não forem esclarecidas todas as dúvidas e fornecidos todos os documentos que foram solicitados. -----

Seria assim sensato levar a proposta a deliberação só após todas as questões suscitadas vierem a ser efetivamente esclarecidas. -----

Tomar, 26 de fevereiro de 2022. O Grupo Municipal do PSD”. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a aceitação do referido requerimento, tendo sido rejeitado com dezoito votos contra do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, treze votos a favor do Partido Social Democrata e do Partido CHEGA e uma abstenção do CDS/Partido Popular. ---

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: António Manuel Lourenço dos Santos, do Partido Social Democrata; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular; senhora presidente da Câmara Municipal; Bruno Vítor Domingos Garça, da Coligação Democrática Unitária; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); António Manuel Lourenço dos Santos, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular (3ª intervenção); Ana Catarina Carvalheira do Rosário Pereira, do Partido Socialista; Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; Carla Maria Freitas Santos Joaquim, do Partido Social Democrata; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata; Bruno Vítor Domingos Garça, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda; Tiago João Pereira Duarte, do Partido Social Democrata; Carla Maria Freitas Santos Joaquim, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção); Ana Catarina Carvalheira do Rosário Pereira, do Partido Socialista (2ª intervenção); Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular (4ª intervenção); António Manuel Lourenço dos Santos, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda (2ª intervenção); Tiago João Pereira Duarte, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal (4ª intervenção); Bruno Vítor Domingos Garça, da Coligação Democrática Unitária (3ª intervenção); Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular (5ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal (5ª intervenção) e Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira (2ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, na generalidade, tendo sido aprovado com dezanove votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, CDS/Partido Popular e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. e treze abstenções do Partido Social Democrata e do Partido CHEGA, -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma proposta de alteração, apresentada pelo grupo municipal do Partido Socialista, do seguinte teor: -----

**“Art.º 3º -----
nº 3 -----**

O cidadão chamado a desempenhar as funções de provedor do município deve ainda preencher cumulativamente as seguintes condições: -----



- a) Não ter qualquer ligação profissional ou económica aos serviços municipais e a todas as entidades jurídicas em que a participação do Município seja igual ou superior a 50%, do capital, ou direito de voto;
b) Não exercer no atual mandato autárquico qualquer cargo eleito ou de nomeação, nas freguesias e no Município.

Artº 8º

Compete ao provedor do município:

- a) Receber queixas e reclamações, relativamente aos órgãos dos serviços municipais, serviços municipalizados e de todas as entidades jurídicas, em que o Município participe".

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação a proposta de alteração apresentada pelo grupo municipal do Partido Socialista, relativa ao nº 3, do Artº 3º e a alínea a), do Artº 8º, tendo sido aprovadas por unanimidade quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais.

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma proposta de alteração, apresentada pelo grupo municipal do Partido Socialista, do seguinte teor:

"Art.º 4º

Eleição

O provedor do município é eleito pela Assembleia Municipal por maioria simples, sob proposta da Câmara Municipal.

Artº 5º

Posse

O provedor do município toma posse perante o presidente de Câmara e o presidente da assembleia municipal.

Artº 6º

Mandato e substituição

(...)

2 – Eliminado"

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, a proposta de alteração apresentada pelo grupo municipal do Partido Socialista relativa ao Artº 4º, Artº 5º e o nº 2, do Artº 6º, tendo sido aprovadas com 19 votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, CDS/Partido Popular e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e treze votos contra do Partido Social Democrata e do Partido CHEGA.

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação final, global, do "**Regulamento do Estatuto do Provedor do Município do Concelho de Tomar - alteração**", com as referidas alterações, tendo sido aprovado com dezoito votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e catorze votos contra do Partido Social Democrata, Partido CHEGA e do CDS/Partido Popular.

--- O grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "**Declaração de Voto - O PSD de Tomar pugnou desde sempre que o Provedor do Município fosse um nome unânime e "supra" partidário.**"

Se há assunto que deve gerar consensos é esta mesma nomeação.

O PS pretende abandonar a maioria qualificada de 2/3, pois o PS não sabe gerar consensos.

O PS apresenta um documento com aumento da "retribuição", quando este cargo deveria ser desempenhado de forma "desinteressada" e não por alguém que esteja à espera de uma retribuição "extra" ou para troca de favores partidários.

A figura do Provedor do Município foi uma promessa deste executivo em 2013!

A proposta de alteração apresentada é de 2017!

Todo este processo mostra a completa desorganização da governação do PS que deixou este assunto na "gaveta" durante mais de 5 anos e agora, porque talvez possa estar atribuído a alguém, vem à pressa apresentar esta proposta de alteração.

O Grupo Municipal do PSD".

--- Entrando no **Ponto Quatro** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 07.02.2022, sobre a "**Aquisição de serviços de auditoria externa às contas do Município de Tomar – nomeação nos termos da Lei das Finanças Locais**", ao abrigo do nº 1, do artº 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra.



--- Não havendo inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -
--- Entrando no **Ponto Cinco** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 07.02.2022, sobre a **“Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para aquisição de serviços”**, ao abrigo do artº 22º, do Dec. Lei 197/99, de 8 de junho, e da c), do nº 1, do artº 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições. -----

--- Não havendo inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais. -
--- Entrando no **Ponto Seis** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 07.02.2022, sobre o **“Mapa de fluxos de caixa do Município de Tomar, referente ao ano de 2021”**, ao abrigo da i), do nº 1, do artº 33º, e l), do nº 2, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezasseis votos a favor do Partido Socialista, Bloco de Esquerda e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, treze votos contra do Partido Social Democrata e do Partido CHEGA e três abstenções da Coligação Democrática Unitária e do CDS/Partido Popular. -----

--- O grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“Ponto 6 - Fluxo de caixa** -----

A demonstração dos fluxos de caixa contribui para a transparência da gestão e permite um maior controle financeiro. Este controlo de caixa devia permitir ao Município uma eficiente projeção de cenários e intervenções para o futuro, mas tal não se tem verificado. Na verdade um exercício com oito anos, mas com o qual não estamos de acordo. Sendo este exercício um reflexo das GOP e do Orçamento do Partido Socialista”. -----

--- Entrando no **Ponto Sete** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 07.02.2022, sobre a **“Primeira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar, para o ano de 2022,”** ao abrigo da c), do nº 1, do artº 33º e da a), do nº 1, do artº. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: David Manuel Cascaes Alves, do Partido Social Democrata; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata; Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista; António Manuel Lourenço dos Santos, do Partido Social Democrata; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular; Carla Maria Freitas Santos Joaquim, do Partido Social Democrata; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária; David Manuel Cascaes Alves, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular (2ª intervenção); David Manuel Cascaes Alves, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular (3ª intervenção); Carla Maria Freitas Santos Joaquim, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) e senhora presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com quinze votos a favor do Partido Socialista e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, doze votos contra do Partido Social Democrata e cinco abstenções da Coligação Democrática Unitária, do partido CHEGA, Bloco de Esquerda e do CDS/Partido Popular. -----

--- O grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“1. - O Município desperdiçou a oportunidade de encaixar no orçamento o saldo de gerência de cerca de seis milhões e cem mil euros, com uma manobra de redução da receita em cerca de um milhão e cem mil euros.** -----

2. - Passados pouco mais de dois meses da aprovação do orçamento inicial o Município percebe que não consegue atingir a receita esperada, daí a redução de um milhão e cem mil euros. Esta é a explicação que o Partido Social Democrata (PSD) encontra para justificar tal manobra. -----

3. - Mesmo depois desta manobra, existem ainda, do lado da despesa, três detalhes a considerar, que na ótica de uma verdadeira estratégia local não deviam acontecer: -----



ü Após a manobra de redução da receita, cinco milhões de euros ficaram disponíveis para reforço da despesa, mas foi com muita surpresa do PSD que viu dois milhões de euros serem aplicados em despesas correntes. Aquelas que por regra são planeadas e previsíveis. Mais, segundo a documentação, trata-se da “**aquisição de bens de consumo e serviços**”. Inconcebível! -----

ü Do lado das despesas de capital, lamentamos que do reforço restante de três milhões de euros, apenas pouco mais de duzentos mil euros sejam aplicados ao desenvolvimento económico; -----

ü No já aprovado orçamento inicial vemos um reforço de cinco mil euros no orçamento da Assembleia Municipal, aplicados em publicidade. Na primeira revisão orçamental, a Assembleia Municipal vê novamente o seu orçamento ser aumentado, desta vez em quinze mil euros e onde doze mil euros são aplicados novamente em publicidade. O PSD não encontrou motivo para a aplicação de tal reforço em publicidade. -----

4. - Por isto e muito mais, o PSD confirma que para a governação socialista o investimento pouco ou nada conta e que assim Tomar só tem a perder. -----

5. - Nem as explicações da Senhora Presidente da Câmara de Tomar, nem da bancada do Partido Socialista, foram suficientemente esclarecedoras e por esse motivo votamos contra. -----
O Grupo Municipal do PSD”. -----

--- Entrando no **Ponto Oito** da Ordem de Trabalhos – Eleição de dois representantes das Freguesias para a “**Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais**”, ao abrigo da b), do nº 3, do artº 29º, do Dec. Lei nº 82/2021, de 13 de outubro. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deram entrada na Mesa duas listas, constituídas pelos senhores deputados municipais que se passam a mencionar: -----

Lista A – Américo da Conceição Pereira; Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues. -----

Lista B – Rui Cardoso Lopes; Jorge Miguel Marques Pereira Graça. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal procedeu à eleição, por escrutínio secreto, tendo entrado na urna trinta e dois boletins de voto, tendo-se obtido o seguinte resultado: Lista A – dezassete votos; Lista B – doze; Votos em branco - três -----

--- Deste modo foram eleitos um senhor deputado municipal da Lista A e um senhor deputado municipal da Lista B, que se passam a mencionar: Américo da Conceição Pereira e Rui Cardoso Lopes. -----

--- Entrando no **Ponto Nove e Dez** da Ordem de Trabalhos “**Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar**”, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e “**Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia**”, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: senhora presidente da Câmara Municipal; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular; senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); Bruno Vitor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária e senhora presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção). -----

--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----

--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte, Primeira Secretária, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

Presidente da Assembleia Municipal,


Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa

A Primeira Secretária,


Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte

Joaquim Jacinto Basso Ribeiro ^{<4}

José António Marques Figueiredo

Tiago João Pereira Duarte